



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 48/2007**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 68893/2007, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2010NE000057, de 11-01-2010, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 65ª ZE - Canela/RS) e do Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.